

**CONSIDERANDO** a aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, Sr. Marcos Luiz Jauhar, votada na Sessão Ordinária do dia **09 de fevereiro de 2024**, com a seguinte votação:

**11 (onze) votos pela aprovação do Parecer Prévio 00096/2023-1 Processos:06853/2022, 06854/2022-7:**

Vereadores : Alex Sandro Mataim Vieira, Aroldo Montoni Ferreira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Maria Lúcia das Dores, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira, Valmir Santiago, Vitor José de Moraes Saraiva e Wanderley de Moraes Faria.

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Guaçuí no artigo 66, § 5º - Somente pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## DECRETA

**Artigo 1º.** Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, Sr. **Marcos Luiz Jauhar**, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2021.

**Artigo 2º.** Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminha-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"; Guaçuí-ES., 16 de fevereiro de 2024.

**VALMIR SANTIAGO**

Presidente

Câmara Municipal de Guaçuí

Protocolo 1266777

Itarana

Contrato

### CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itarana/ES.  
CONTRATADA: INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR (ICPL)

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de treinamento periódico, durante 6 (seis) meses, dos servidores da Câmara Municipal de Itarana-ES, consistindo em um primeiro treinamento, em 2 (dois) dias consecutivos, com 14 (quatorze) horas de duração, em que o contratado auxilia os agentes públicos a diagnosticarem o cenário atual da estrutura administrativa da Câmara, envolvendo os servidores atuantes no ciclo de compras do órgão (desde o planejamento das contratações até a gestão/fiscalização dos contratos), a reverem sua estrutura administrativa, mapearem suas rotinas internas (com vistas ao máximo aproveitamento), construir normativas personalizadas conforme as necessidades da Câmara e outros 6 (seis) treinamentos realizados ao longo de 6 (seis) meses, com interstício de 30 (trinta) dias entre um e outro, onde os servidores da

Câmara Municipal de Itarana-ES poderão contar com esclarecimentos adicionais.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PAGAMENTO: O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>)

Não haverá prorrogação da contratação, na hipótese do art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RECURSOS: As despesas inerentes a este Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, a saber:

Unidade Orçamentária: 001 Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 000001.0103100312.001 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 150000000000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA: 19/02/2024

ORIGEM: Processo nº 032/2024, Protocolo nº 032/2024 de 30/01/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - ID CidadES nº 2024.036L0200001.10.0001

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente

Protocolo 1266962

Linhares

Convocação

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 1088/2024 - Pesquisa de Preço nº 013/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 16h do dia 22 de fevereiro de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto contratação de empresa especializada em prestação de buffet do tipo coffee break para atender aos eventos da Câmara Municipal De Linhares/ES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail [compras@camaralinhares.es.gov.br](mailto:compras@camaralinhares.es.gov.br) e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 19 de fevereiro de 2024.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES

Protocolo 1267415

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 970/2024 - Pesquisa de Preço nº 014/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 9h do dia 23